

VIGÊNCIA: O presente termo de parceria terá sua rescisão quando do término do curso de aprendizagem.

FORO: Comarca de Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

ASSINAM: JAKSON SANTANA CAIRES, representante da empresa FRIZELO FRIGORIFICOS LTDA, SILVIA ALINE DE SOUZA, representante do INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE e EDUARDO PEREIRA ROMERO, Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura – SECIC.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: NELSON FERMINO JUNIOR - MATRÍCULA: 94099021

FUNÇÃO: Perito Criminal

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: MELISA PORTO TRONCHINI - MATRÍCULA: 77532022

FUNÇÃO: Perita Criminal

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: CAMILA PAULUZI JUSTINO GOLINELI - MATRÍCULA: 133996022

FUNÇÃO: Perita Criminal

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/003.300/2021

CONTRATO Nº 070/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Prestação do serviço de manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos espectrômetros FT-IR da marca Bruker que são utilizados em exames definitivos de drogas brutas (cocaína, maconha, haxixe e outros), pertencentes a Coordenadoria Geral de Perícias.

Data da Assinatura: 21/09/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RETIFICAÇÃO:

Republica-se por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial nº 10.647, de 01/10/2021, p. 69.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2017 PROCESSO Nº 31/504.609/2017

Onde se lê:

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF Nº 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

Leia-se:

HUGO DJAN LEITE

CPF Nº 563.652.171-53

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS